



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 734/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 576/GR/UFFS/2019

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI CA/UFFS/2014, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o Servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1530551, como Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 13 de junho de 2017.

~~JAIME GIOLO
Reitor~~